CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 28 de setembro de 2020.

De: Diretoria de Apoio Legislativo
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:
Processo nº 4155/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 93/2020

Autoria: Ver. Jorge Kina

Ementa: PROJETO DE LEI CM n.º 93 /2020 Obriga os pais de crianças em idade de vacinação, ou seus responsáveis, a apresentarem no ato da matrícula, em estabelecimentos de ensino público ou privado, a caderneta de saúde da criança contendo o registro da aplicação das vacinas obrigatórias à sua idade e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: Retornamos os autos ao **Núcleo de Apoio Legislativo**, com a manifestação jurídica emitida pelo Senhor Assistente Jurídico-Legislativo acerca da propositura. Atenciosamente,

Próxima Fase: Analisar Providências

Rafael Barrios de Mello
Técnico Legislativo

Ivan Antonio Barbosa
Diretor de Apoio Legislativo

Assinado digitalmente por IVAN ANTONIO BARBOSA:17229796822
Data: 28/09/2020 11:51:09

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3700360033003100350003A005400. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.